



JUNTA DE FREGUESIA  
DA  
PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

<b>Nº Chapa de Identificação</b> Reg. Geral Entrada _____ Inumação _____ Ossário _____
---

### REQUERIMENTO PARA INUMAÇÃO/ EXUMAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Morada: \_\_\_\_\_ C. P. \_\_\_\_\_

B.I. nº □□□□□□□□□□ Passaporte nº □□□□□□□□□□ Contribuinte nº □□□□□□□□□□

Vem, na qualidade de (1) \_\_\_\_\_ e nos termos dos Art<sup>os</sup> 3º e 4º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de Dezembro, requerer à Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, concelho de Odivelas

a inumação do cadáver  a exumação do cadáver   
às \_\_\_\_ . \_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de:

Nome: \_\_\_\_\_

Estado Civil à data da morte \_\_\_\_\_ Cartão de Eleitor nº □□□□□□□□□□  
Residência à data da morte: \_\_\_\_\_ C.P. \_\_\_\_\_

a fim de ser:

inumado em: Jazigo Particular  Sepultura Perpétua  Sepultura Temporária

exumado para: Ossário Perpétuo  Ossário Alugado  Ossário Comum

trasladado para \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local e data do requerimento)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do requerente)

\_\_\_\_\_  
(despacho)

Inumação efectuada às \_\_\_\_ . \_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
Exumação efectuada às \_\_\_\_ . \_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
(a preencher pelos serviços cemiteriais)

(1) Qualquer das situações previstas no Artº 3º (Ver verso)



JUNTA DE FREGUESIA  
DA  
PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

<b>Nº Chapa de Identificação</b> Reg. Geral Entrada _____ Inumeração _____ Ossário _____
---

### DECLARAÇÃO

Estabelece o Artº 3º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de Dezembro, que:

- 1- Têm legitimidade para requerer a prática de actos regulados no presente Decreto-Lei, **sucessivamente**:
  - a) O testamenteiro, em cumprimento de disposição testamentária;
  - b) O cônjuge sobrevivivo;
  - c) A pessoa que vivia com o falecido em condições análogas às dos cônjuges;
  - d) Qualquer herdeiro;
  - e) Qualquer familiar;
  - f) Qualquer pessoa ou entidade.
- 2- Se o falecido não tiver a nacionalidade portuguesa, tem também legitimidade o representante diplomático ou consular do país da sua nacionalidade.
- 3- O requerimento para a prática desses actos pode ser também apresentado por pessoa munida de procuração com poderes especiais para esse efeito, passada por quem tiver legitimidade nos termos dos números anteriores.

Assim, o requerente, no verso desta declaração identificado, declara, sob compromisso de honra:

- não existir quem o preceda, nos termos deste Artº 3º.
- existir quem o preceda, mas não pretendendo ou não podendo aquele requerer a prática de qualquer acto previsto no mencionado Decreto-Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local e data do requerimento)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do requerente)

#### Observações:

(A preencher pelos serviços cemiteriais)

A esta declaração serão juntos os seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Passaporte do requerente, ou de quem o representar, quando o requerente for uma pessoa colectiva;
- Fotocópia do Cartão de Eleitor do falecido;
- Procuração com poderes especiais para o efeito, nos casos do nº 3 do Artº 3º.